



TO: "CARNAVAL NOS BAIRROS DE TIMON 2024". BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E MAYARA RAFAELE SOUSA FRA-SÃO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00742 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 084/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SAO BENEDITO DE VIANA, com CNPJ n.º 13.332.033/0001-80, sediado na RUA ALTEREDO NOGUEIRA, N.º 75, BAIRRO: DEMOCRATA, Viana/MA CEP: 65.215- 000, neste ato representado por seu presidente, **SR. JORGE LUIS BOTELHO SILVA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 032.913.733-67, residente e domiciliado em Viana/MA. **OBJETO:** "CARNAVAL NOS BAIRROS DE TIMON 2024". **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E JORGE LUIS BOTELHO SILVA JUNIOR. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00730 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 085/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a ACOTEDEQ-ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA DEPENDENTES QUIMICOS CRISTO LIBERTA, com CNPJ n.º 16.630.104/0001-10, sediado na Rua da Alegria, Palmeira, Santa Inês/MA CEP: 65.304-028, neste ato representado por seu presidente, **SR. EVAIRTON ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 620.932.312-04, residente e domiciliado em Santa Inês/MA. **OBJETO:** "LAVA PRATOS DE ENCANTOS EM SÃO LUÍS MA-2024". **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E EVAIRTON ALVES DA SILVA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00794 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 087/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**,

brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o CACURIÁ DO JHON, com CNPJ n.º 05.631.848/0001-32, sediado na Rua São Raimundo, n.º 10, Vila Esperança, São Luís/MA CEP: 65.095-060, neste ato representado por seu presidente, **SR. DIONISIO CALDEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 740.347.403-10, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** "LAVA PRATO DA UNIÃO 2024". **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E DIONISIO CALDEIRA SILVA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00771 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 088/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE - CIATDAL, com CNPJ n.º 11.324.375/0001-23, sediado na Rua Igarana, n.º 409, Alto Bonito, Porto Franco/MA CEP: 65.970-000, neste ato representado por seu presidente, **SR. RONIEL COSTA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 042.156.553-58, residente e domiciliado em Porto Franco/MA. **OBJETO:** "CARNAVAL ITINERANTE". **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E RONIEL COSTA SILVA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00410 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 089/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO - IBAAH, com CNPJ n.º 10.737.272/0001-22, sediado na AV SAO LUIS REI DE FRANÇA 412, São Luís/MA CEP: 65.065-470, neste ato representado por seu presidente, **SR. RONALDO LUIS DE LIMA SANTOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 025.336.703-40, residente e domiciliado em Paço do Lumiar. **OBJETO:** "CARNAVAL 2024". **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E RONALDO LUIS DE LIMA SANTOS FILHO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.